



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
ESCOLA DE ENFERMAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Juliana de Souza Campos Mariano
Matrícula SIAPE: 1672323
Cargo: Assistente em administração
Sector/Unidade de lotação: Escola de Enfermagem
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30 %)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Juliana de Souza Campos Mariano**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Escola de Enfermagem**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 138,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 138,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 86,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **48,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **8,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **60,00 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) teve início em 2009 , no Campus Avançado de Varginha -MG, onde atuei na área administrativa e na gestão da unidade . Essa experiência contribuiu para ampliar meus conhecimentos sobre o serviço público federal e desenvolver novas competências profissionais . Em 2011, passei a atuar na Secretaria da Escola de Enfermagem , acompanhando as demandas administrativas dos cursos de Enfermagem , Fisioterapia e, posteriormente , Medicina . A experiência na unidade foi marcada por desafios , aprendizados e constante adaptação diante do crescimento e da complexidade das demandas institucionais . Nesse período , desenvolvi atividades relacionadas à gestão documental , atendimento ao público , organização e acompanhamento de processos , comunicação institucional e assessoramento à Direção , contribuindo para a articulação entre docentes , discentes , técnicos -administrativos e os diferentes setores da Universidade . Ao longo dessa trajetória , também participei de atividades institucionais , comissões e espaços colegiados , destacando minha atuação na Congregação da Escola de Enfermagem , na Comissão de Heteroidentificação (CAVANE) e na Comissão Eleitoral dos Técnicos -Administrativos em Educação (TAEs). Essas experiências ampliaram minha compreensão sobre a gestão universitária e fortaleceram meu compromisso com a instituição . A busca pela qualificação tem sido constante , por meio de cursos , oficinas , treinamentos , palestras e webinários promovidos pela UNIFAL-MG, ENAP, EV.G, e outras . Sou graduada em Tecnologia em Telecomunicações pela UNIFENAS, especialista em Gestão Pública pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá (FIJ) e concluí recentemente a graduação em Gestão Pública pela UNIFENAS, conquista que representa a realização de um importante objetivo pessoal e profissional . Também tive a oportunidade de contribuir para a organização do livro comemorativo dos 50 anos do Curso de Enfermagem , registrando minha trajetória na Secretaria da Escola de Enfermagem . Essa participação representa uma forma de contribuir para a preservação da história da unidade e reforça meu sentimento de pertencimento à instituição . Nesse contexto , o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) representa o reconhecimento de uma trajetória construída pela experiência profissional , formação acadêmica , capacitação continuada e participação institucional . Ao longo dos anos, busquei não apenas desempenhar minhas atribuições , mas também aprimorar conhecimentos , participar da vida institucional e contribuir para o funcionamento e desenvolvimento da UNIFAL-MG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 58,50 pts

Documentação anexada :

- ☐ Anexo_01_GrupoV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_43_GrupoV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_44_GrupoV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_45_GrupoV_Criterio3.pdf

2. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_03_Grupol_Criterio1.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_14_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_15_Grupol_Criterio3.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 8,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_16_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_17_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_18_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_19_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_20_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_21_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_22_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_23_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_24_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_25_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_26_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_27_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_28_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_29_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_30_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_31_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_32_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_33_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_34_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_35_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_36_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_37_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_38_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_39_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_40_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_41_Grupol_Criterio11.pdf
- ☐ Anexo_42_Grupol_Criterio11.pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 1,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_46_GrupoV_Criterio3.pdf

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_47_GrupoVI_Criterio4.pdf

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_48_GrupoVI_Criterio10.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Juliana de Souza Campos Mariano

Matrícula: SIAPE 1672323
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 17:56